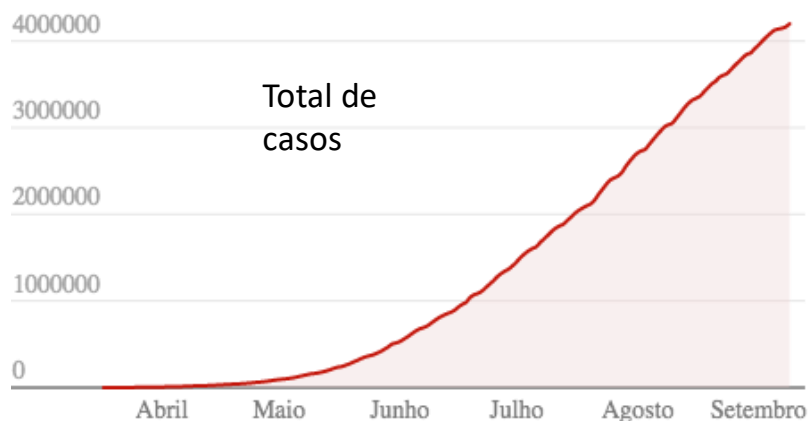
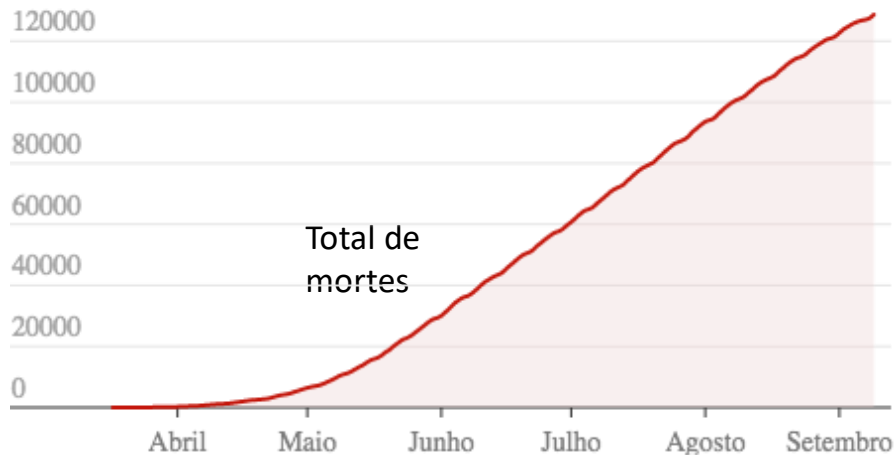


# PLANO DE RETORNO GRADUAL ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Campinas, SP  
2020

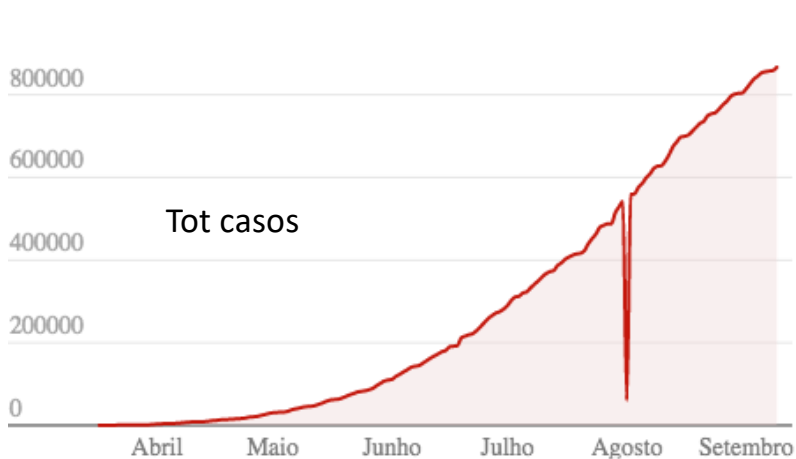
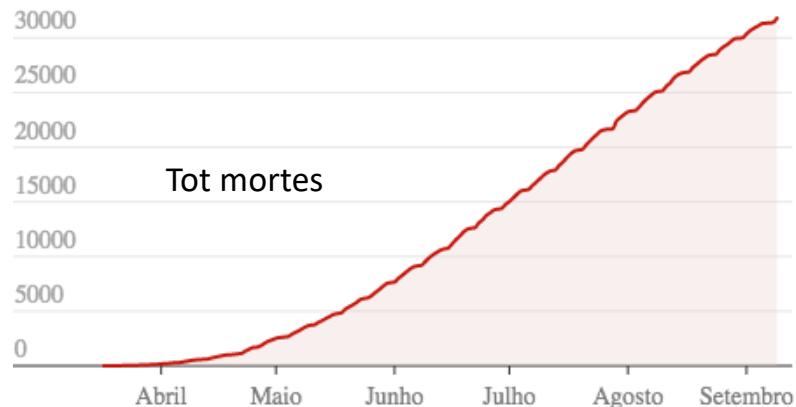
Contexto: Evolução Temporal da Epidemia no Brasil,  
Estado de São Paulo e município de Campinas

# Situação do Brasil (11/09) 129.865 mortes e 4.251.455 casos



Consórcio de veículos de imprensa a partir de dados das secretarias estaduais de saúde – 11/09/2020

# Situação de São Paulo – 32104 mortes e 87754 casos



Consórcio de veículos de imprensa a partir de dados das secretarias estaduais de saúde – 11/09/2020

**REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS  
DEPARTAMENTOS REGIONAIS DE SAÚDE  
MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO**

Última atualização: 11/09/2020

Indicadores Diários [1] | Região Metropolitana de Campinas

Total de casos: 70.147 ▲ 4%

Novos casos: 615 ▲ 31%

Casos por 100 mil habitantes: 2.197 ▲ 4%

Total de óbitos: 2.182 ▲ 5%

Novos óbitos: 16 ▼ -24%

Óbitos por 100 mil habitantes: 68 ▲ 5%

Letalidade: 3,11% ▲ 1%

[1] Variação em relação ao mesmo dia da semana anterior.

## Novos casos por dia de notificação



Diário | Média Móvel

Semana Epidemiológica

Ramos, N.L.P., Oliveira, P.R.S., Pedroso, F.L. Observatório PUC-Campinas: Painel Interativo Covid-19.

Acessado em 11/09/2020

## Casos acumulados por dia de notificação



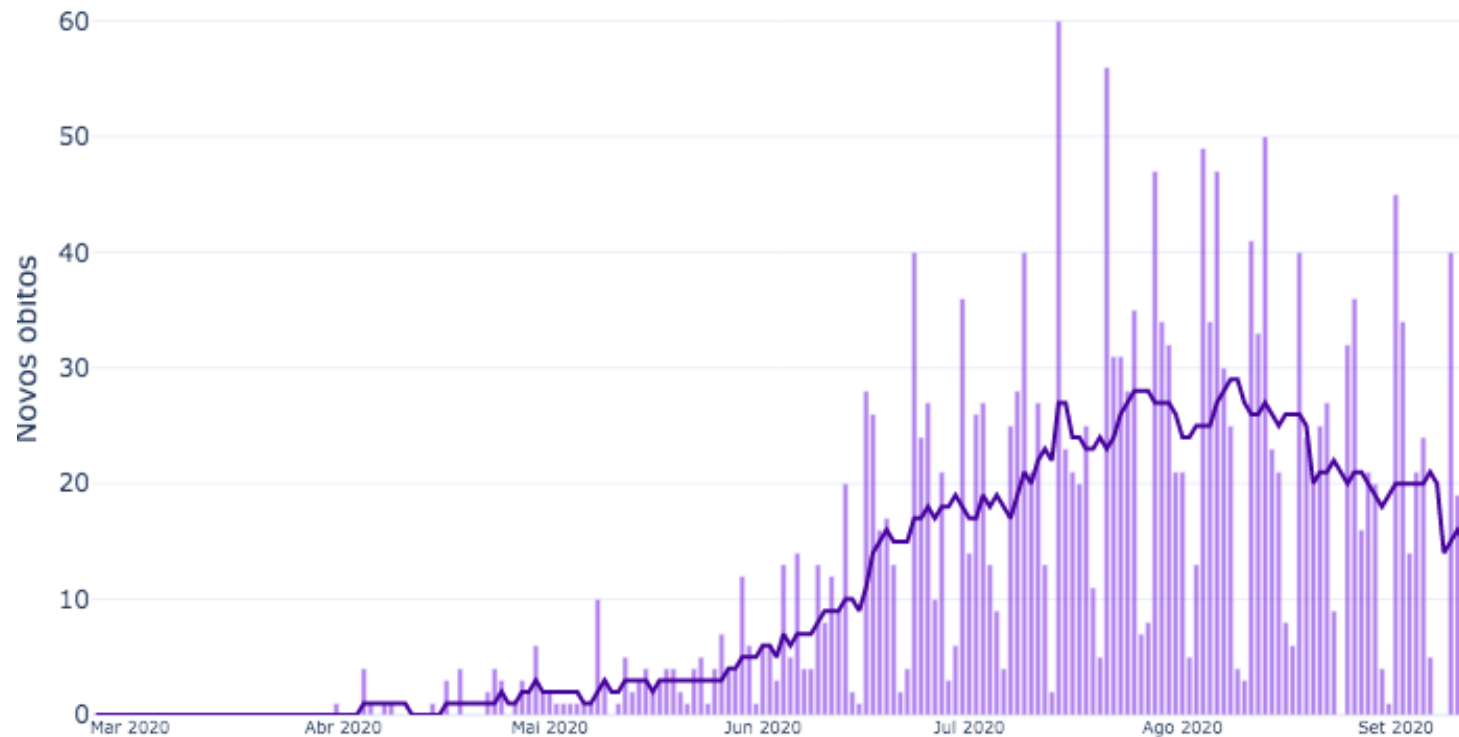
Diário

Semana Epidemiológica

Ramos, N.L.P., Oliveira, P.R.S., Pedroso, F.L. Observatório PUC-Campinas: Painel Interativo Covid-19.

Acessado em 11/09/2020

## Novos óbitos por dia de notificação



Diário | Média Móvel

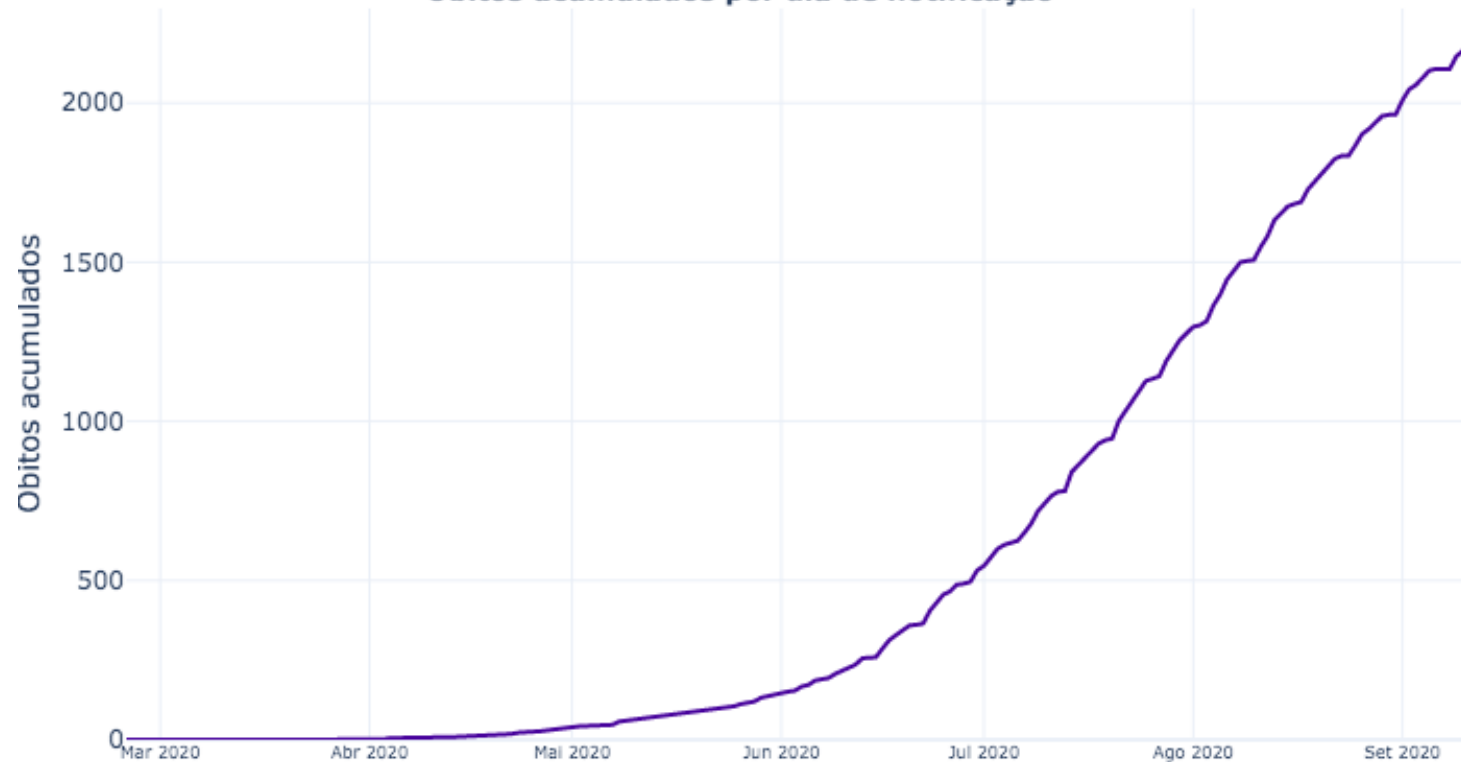
Semana Epidemiológica

Ramos, N.L.P., Oliveira, P.R.S., Pedroso, F.L. Observatório PUC-Campinas: Painel Interativo Covid-19.

Acessado em 11/09/2020



## Óbitos acumulados por dia de notificação



Diário

Semana Epidemiológica

Ramos, N.L.P., Oliveira, P.R.S., Pedroso, F.L. Observatório PUC-Campinas: Painel Interativo Covid-19.

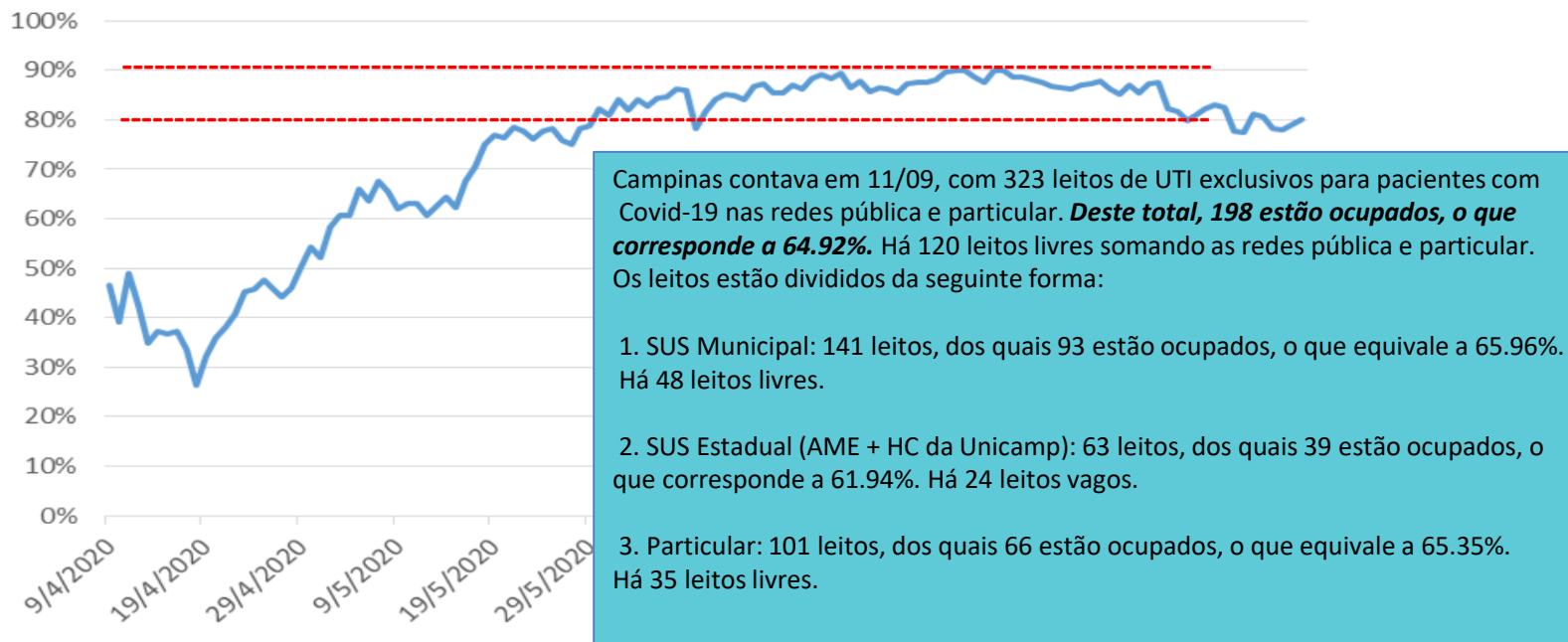
Acessado em 11/09/2020

## DOENÇA PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Boletim Epidemiológico, Campinas SP

08/09/2020

Figura 9: Taxa de ocupação de leitos de UTI ADULTO COVID-19 públicos e privados por data, em Campinas, 2020.



Fonte: Monitoramento Hospitalar Diário Campinas exportação em 11/08/2020



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

Período de Preparação (Fase Zero)  
para Retomada Gradual na  
Universidade

Fase 1  
Alerta Máximo

Fase 2  
Controle

Fase 3  
Flexibilização

Fase 4  
Abertura parcial

Fase 5  
Normal controlado

*Fase de contaminação,  
com liberação apenas  
para serviços essenciais*

*Fase de atenção,  
com eventuais  
liberações*

*Fase controlada, com  
maior liberação de  
atividades*

*Fase decrescente,  
com menores  
restrições*

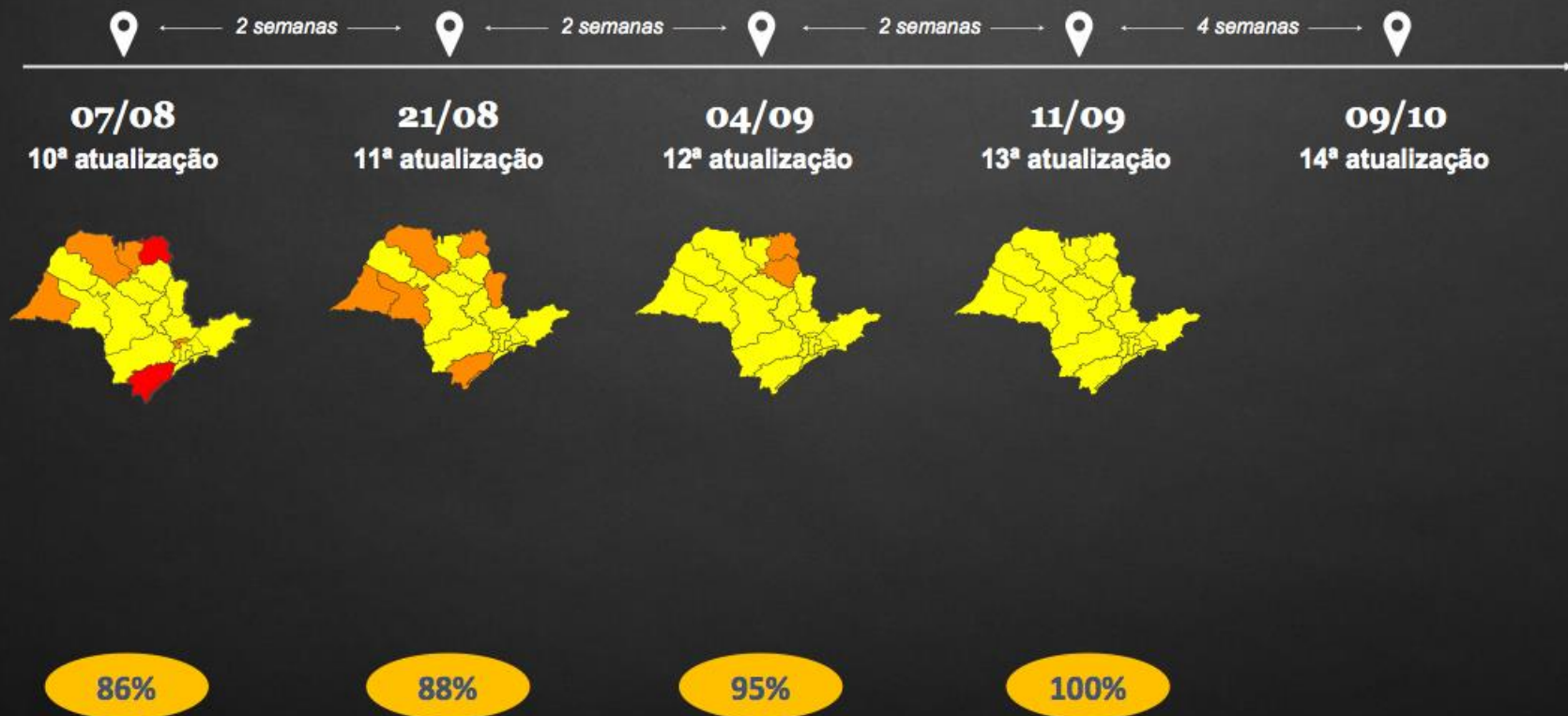
*Fase de controle da  
doença, liberação de  
todas as atividades  
com protocolos*

Intensidade  
dos protocolos



# Atualizações do Plano São Paulo


X % da população do estado na fase amarela



# Status dos indicadores – 13ª atualização (11.09)



 Capacidade hospitalar

 Evolução da epidemia

<i>Dados de 10/setembro</i>	Classif.	Ocupação leitos UTI COVID	Leitos COVID / 100 mil hab	Classif.	Casos	Internações / Int. por 100 mil hab.	Óbitos / Óbitos por 100 mil hab.	Classif. final
Estado de São Paulo		52,5	20,5		0,69	0,90 / 43,7	0,80 / 6,0	
DRS 01 – Município de São Paulo	●	54,4	28,2	●	0,59	0,91 / 58,4	0,97 / 5,5	●
DRS 01 – Grande SP Leste	●	52,3	13,2	●	0,72	0,74 / 26,8	0,74 / 5,1	●
DRS 01 – Grande SP Norte	●	42,9	10,7	●	0,99	0,75 / 21,4	0,23 / 5,5	●
DRS 01 – Grande SP Oeste	●	48,8	17,2	●	0,59	1,05 / 25,3	0,74 / 5,9	●
DRS 01 – Grande SP Sudeste	●	47,3	30,5	●	0,57	0,89 / 60,8	0,81 / 7,6	●
DRS 01 – Grande SP Sudoeste	●	31,1	7,9	●	0,53	0,82 / 23,1	0,76 / 3,9	●
DRS 02 – Araçatuba	●	36,7	16,9	●	1,01	0,62 / 26,5	0,75 / 5,5	●
DRS 03 – Araraquara	●	41,7	13,8	●	0,81	0,97 / 43,3	0,64 / 4,2	●
DRS 04 – Baixada Santista	●	30,5	24,9	●	0,73	1,22 / 28,4	0,67 / 6,0	●
DRS 05 – Barretos	●	64,8	20,9	●	0,77	0,88 / 63,1	0,35 / 6,4	●
DRS 06 – Bauru	●	66,4	12,0	●	0,92	1,02 / 39,9	0,98 / 4,1	●
DRS 07 – Campinas	●	56,4	17,6	●	0,66	0,84 / 35,1	0,85 / 6,7	●
DRS 08 – Franca	●	60,2	15,6	●	0,71	0,64 / 46,0	1,03 / 9,1	●
DRS 09 – Marília	●	45,3	15,5	●	0,94	0,78 / 34,0	1,11 / 3,5	●
DRS 10 – Piracicaba	●	51,2	17,2	●	0,86	0,96 / 29,1	0,59 / 8,4	●

# Detalhamento do Plano de Retorno Gradativo - UNICAMP

# Medidas da Fase Preliminar (Fase 0): Preparação à Retomada Gradual

Estabelecer:



1. Medidas para garantir a higienização pessoal pela lavagem frequente das mãos; oferta de álcool-gel; orientações para higiene pessoal; higienização ambiental pelo menos duas vezes por período;
2. uso obrigatório de máscaras em ambientes fechados; manter os ambientes arejados e ventilados.
3. treinamento de pessoal da limpeza e vigilância na abordagem das pessoas.

Estabelecer e Manter:



1. Mecanismos de informação e comunicação ágil e direta sobre a COVID-19 para a comunidade;
2. Mecanismos ágeis de suprimento e compras para atender à demanda e necessidades do momento;
3. Estoque de insumos necessários para o cuidado na área de saúde;
4. Campanhas de doações para as Unidades de Saúde e atenção aos trabalhadores vulneráveis.

Estabelecer:



1. Restrição de trânsito e acesso às portarias;
2. Retomada de atividades administrativas dos órgãos centrais e administrativos das unidades, centros e núcleos na forma presencial. Progressivo aumento da frota de ônibus fretados e circulares nos Campi, com máximo de 50% de usuários no transporte fretado;
3. Manter assento individual com distanciamento mínimo de 1 metro nos coletivos e higienização periódica dos ônibus;
4. Obrigar o uso de máscaras pelos motoristas;
5. Programa de segurança nos Campi

Estabelecer:



1. Medidas de distanciamento social em bibliotecas, refeitórios, área da saúde e comércio ao redor dos campi, agências bancárias com demarcação de distâncias entre as pessoas;
2. Programa de testagem intensiva para a COVID-19 dos sintomáticos na comunidade universitária;
3. Programa de continuidade e estímulo à vacinação de gripe para a comunidade;
4. Definir com unidades e órgãos a adoção de medidas específicas que respeitem as diretrizes gerais definidas.



# Medidas de Retomada das Atividades Técnico-Administrativas\* (Fase 1)

Retorno  
Progressivo  
**Atividades presenciais  
Administrativas  
e de Suporte (AAd)**

Período 1 – (2 semanas - 20% AAd )

1. Retorno gradual gerenciado pelas Unidades/Órgãos de 20% dos trabalhadores, preferencialmente, sob rodízio
2. Aumento simultâneo e proporcional do RU
3. Aumento simultâneo e proporcional de transporte fretado e transporte no Campus. Nestes casos a lotação dos veículos não deve ser superior a 50%

**Atenção:** As fases poderão ser reavaliadas periodicamente, e a critério da reitoria e Dependendo da evolução da pandemia, haver o retrocesso a fase anterior

Período 2 (2 semanas - 40% AAd)

1. Retorno gradual gerenciado pelas Unidades/Órgãos de 40% dos trabalhadores, preferencialmente, sob rodízio
2. Aumento simultâneo e proporcional do RU
3. Aumento simultâneo e proporcional de transporte fretado e transporte no Campus. Nestes casos a lotação dos veículos não deve ser superior a 50%

Retorno Gradual de \*20% dos trabalhadores a cada 15 dias

\*\*Retorno dos trabalhadores com vulnerabilidades à COVID-19 (mantendo-se 60% ou mais de isolamento social)



# Medidas de Retomada das Atividades Técnico-Administrativas- Acadêmicas (Fase 2)

Retorno  
Progressivo  
**Atividades presenciais da  
CECI/DeDIC  
e Início das Acadêmicas (AC)**

Retorno  
Completo  
**Atividades presenciais  
Administrativas  
Acadêmicas e  
da CECI/DeDIC**

Período 3 (2 semanas - 60% AAd+25%  
AC)

1. Retorno gradual gerenciado pelas Unidades/Órgãos de 60% dos trabalhadores, sob rodízio, com aumento proporcional do RU, transporte fretado e transporte no Campus. Mantendo lotação máxima de 50%
2. Retorno de 25% das crianças atendidas na CECI/DeDIC
3. Retorno de 25% dos alunos de Graduação, Pós-graduação (e pós-Docs) e extensão com atividades presenciais
4. Mantido o Distanciamento social (1.5 m)
5. Mantidos Cuidados Sanitários Pessoais e Ambientais

**Atenção: As fases poderão ser reavaliadas periodicamente, e a critério da reitoria e Dependendo da evolução da pandemia, haver o retrocesso a fase anterior**

Período 4 (2 semanas - 80% AAd+50%  
AC)

1. Retorno gradual gerenciado pelas Unidades/Órgãos de 80% dos trabalhadores, sob rodízio, com aumento proporcional do RU, transporte fretado e transporte no Campus. Mantendo lotação máxima de 50%
2. Retorno de 50% das crianças atendidas na CECI/DeDIC
3. Retorno de 50% dos alunos de Graduação, Pós-graduação (e pós-Docs) e extensão com atividades presenciais
4. Mantido o Distanciamento social (1.5 m)
5. Mantidos Cuidados Sanitários Pessoais e Ambientais
6. 30-35% de Ocupação Máxima de Salas de Aula, Laboratórios e Anfiteatros etc.  
Retorno Gradual de \*20% dos trabalhadores a cada 15 dias  
\*\*Retorno dos trabalhadores com vulnerabilidades à COVID-19 (mantendo-se 60% ou mais de isolamento social)

Período 5 ( 2 semanas 100%  
AAd+100% AC) \*\*

1. Retorno gradual pelas Unidades/Órgãos de 100% dos trabalhadores, bem como das atividades do RU, de transporte fretado e transporte no Campus. Mantendo lotação máxima de 50%
2. Retorno de 75% das crianças atendidas na CECI/DeDIC
3. Preferencialmente, retorno nesta dada de trabalhadores com vulnerabilidades.
4. Retorno de 75% dos alunos de Graduação, Pós-graduação (e pós-Docs) e extensão com atividades presenciais
5. Mantido o Distanciamento social (1.5 m)
6. Mantidos Cuidados Sanitários Pessoais e Ambientais
7. 30-35% de Ocupação Máxima de Salas de Aula, Laboratórios e Anfiteatros etc.

# Detalhamento das Medidas de Retomada das Atividades na Graduação (Fase 2)

Retorno Progressivo das  
**Atividades Acadêmicas**

Fim do 1º. Sem  
**Das Atividades  
Acadêmicas**

Período 3 e 4 (4 semanas)

1. Manter e estimular atividades remotas até final do semestre, incluindo as avaliações;
2. Identificar alunos em semestre **final da graduação** no meio de ano;
3. Buscar **disciplinas complementares** aos seus currículos;
4. Promover **a defesa remota de TCC**;
5. Estudantes em **estágio obrigatório avaliar a possibilidade de conclusão**;
6. O mesmo para **alunos da área da saúde – em internatos**;
7. Alunos em **disciplinas práticas e laboratoriais** com demanda de até **50% de atividades presenciais**;
8. Alunos ingressantes em disciplinas com maior demanda de atividades presenciais (**25-50% as atividades presenciais**);

Período 5 e 6 (4 semanas)

1. Retorno de até **100% dos alunos de Graduação, PG (e pós-Docs) e Extensão com atividades presenciais**;
2. Retorno de até 100% das crianças atendidas na CECI/DeDIC
3. **Demais disciplinas** com maior demanda de atividades presenciais (até 50% de tempo);
4. Estágios curriculares nas escolas – **Licenciaturas**;
5. Identificar estudantes dos semestre intermediários, com disciplinas com carga intermediária presencial (25-50%);
6. Demais **disciplinas práticas**, com menor tempo de demanda presencial (até 50%);
7. **Presença no campus para provas finais**;
8. Disciplinas com carga horária < 25% de atividades presenciais;
9. Estágios curriculares nas escolas – Licenciaturas;
10. Demais disciplinas práticas, com menor tempo de demanda presencial;

## Retomada prioritária (Sec. Estadual de Educação):

- Estudantes em semestres finais para conclusão do curso; estudantes da área da saúde; e ingressantes.
- Disciplinas práticas e estágios.

(\* mantendo-se 60% ou mais de isolamento social)

# Medidas de Retomada das Atividades na Graduação (Fase 3)

Retorno Progressivo das  
*Atividades de Extensão e Eventos*

Fim do 2º. Semestre  
*Das Atividades Acadêmicas*

## Período 7 (Fase Novo Normal ou Pandemia Controlada)

1. A Universidade deverá continuar com campanhas para manter os hábitos de higiene adquiridos durante essa crise além das citadas orientações ao distanciamento social;
2. Conforme definição recente, o uso de máscaras caseiras será recomendado em ambientes fechados, como bibliotecas, salas de aula bem como ambientes coletivos;
3. A Força Tarefa também recomenda a continuidade do acompanhamento e do estudo de dados, implantadas durante a pandemia, como um sistema de compartilhamento entre as instancias municipais e estaduais, para propiciar o controle da cadeia de infecção, através de aplicativos que respeitem a privacidade dos dados;
4. Adicionalmente, que haja a expansão da testagem da comunidade acadêmica, e reforçando o diagnostico precoce de casos residuais e o sistema sanitário local;
5. **A fase três compreenderá** a abertura dos espaços para eventos, a retomada das atividades de extensão universitária, a permissão da mobilidade de professores, alunos e visitantes, e caso seja de interesse, o retorno a defesas presenciais de dissertações e teses.

(\* mantendo-se 60% ou mais de isolamento social)

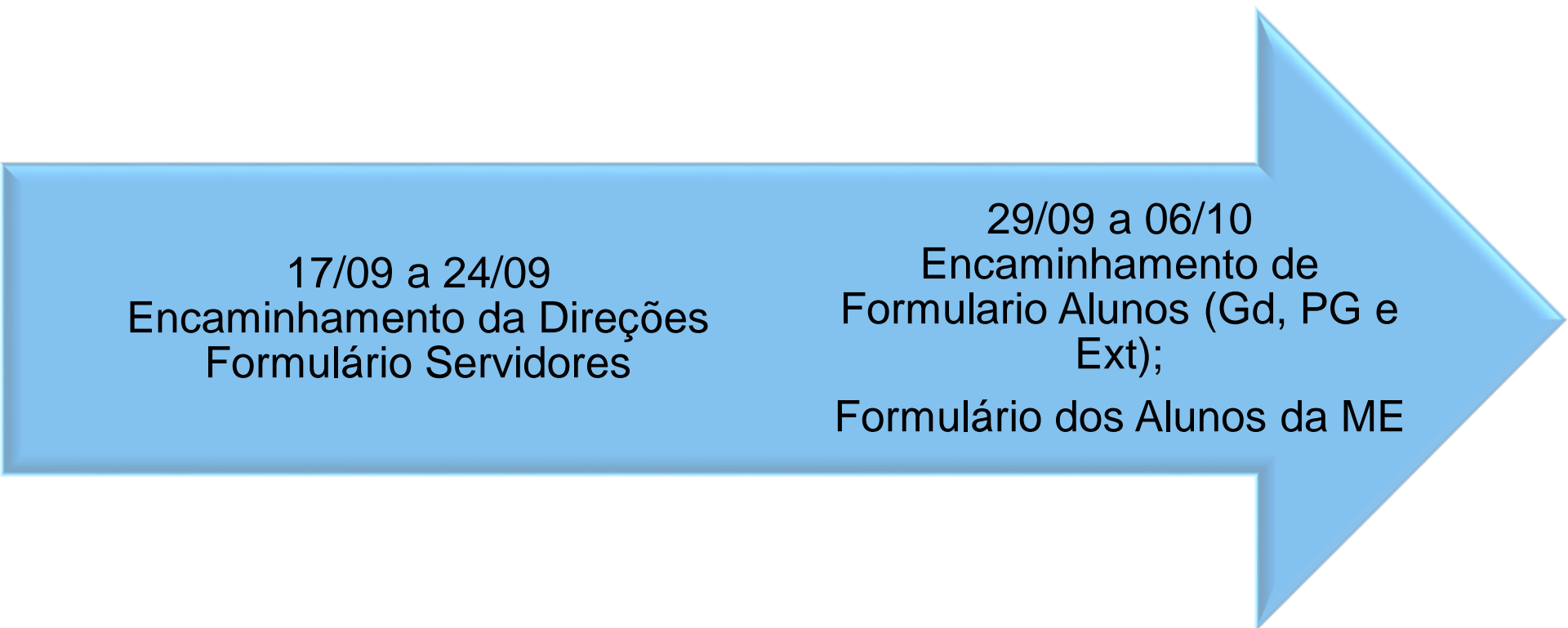
Todas as informações relativas ao processo de retomada as atividades presenciais da Universidade estão à pagina e endereços abaixo:

Os protocolos gerais estão disponíveis no site eletrônico: <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19>

ou

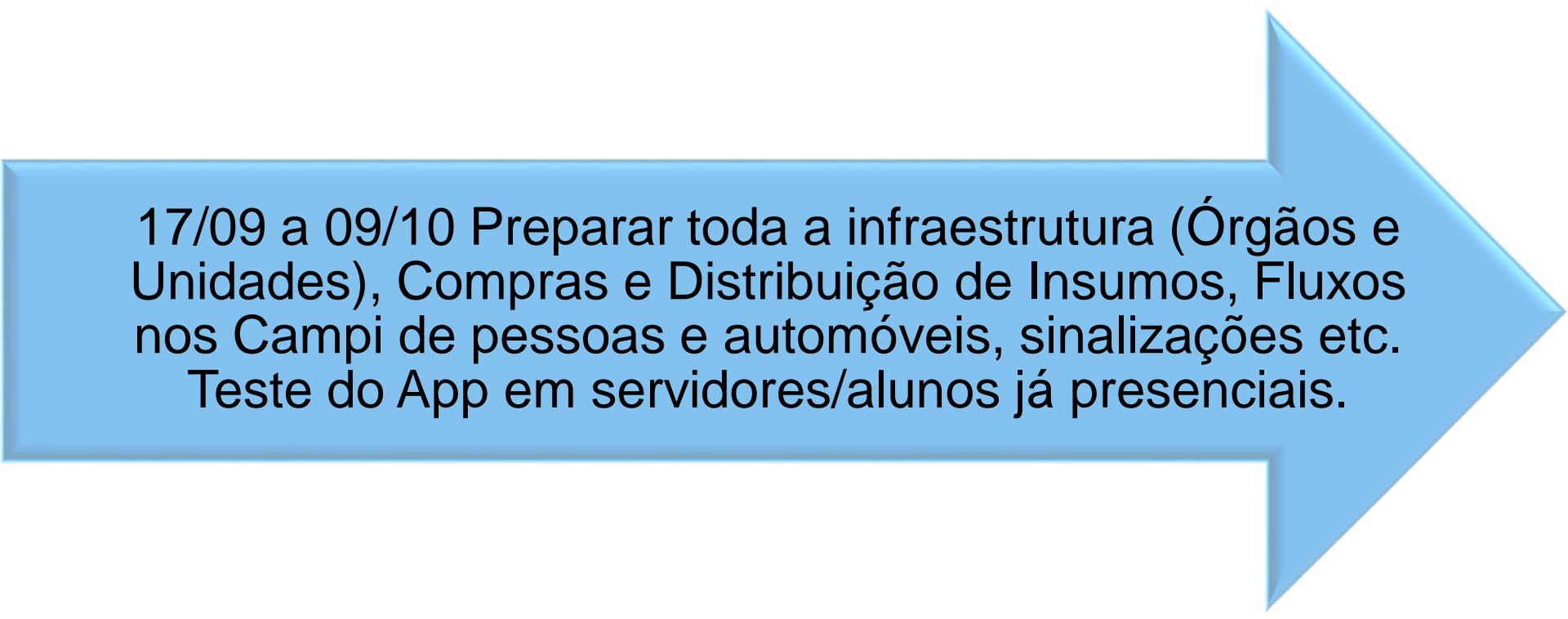
<https://www.unicamp.br/unicamp/coronavirus>  
e, dúvidas em relação a implantação dos protocolos encaminhadas pelo endereço eletrônico:  
[retomada.covid19@unicamp.br](mailto:retomada.covid19@unicamp.br)

# Cronograma de Retomada das Atividades Presenciais



17/09 a 24/09  
Encaminhamento da Direções  
Formulário Servidores

29/09 a 06/10  
Encaminhamento de  
Formulario Alunos (Gd, PG e  
Ext);  
Formulário dos Alunos da ME

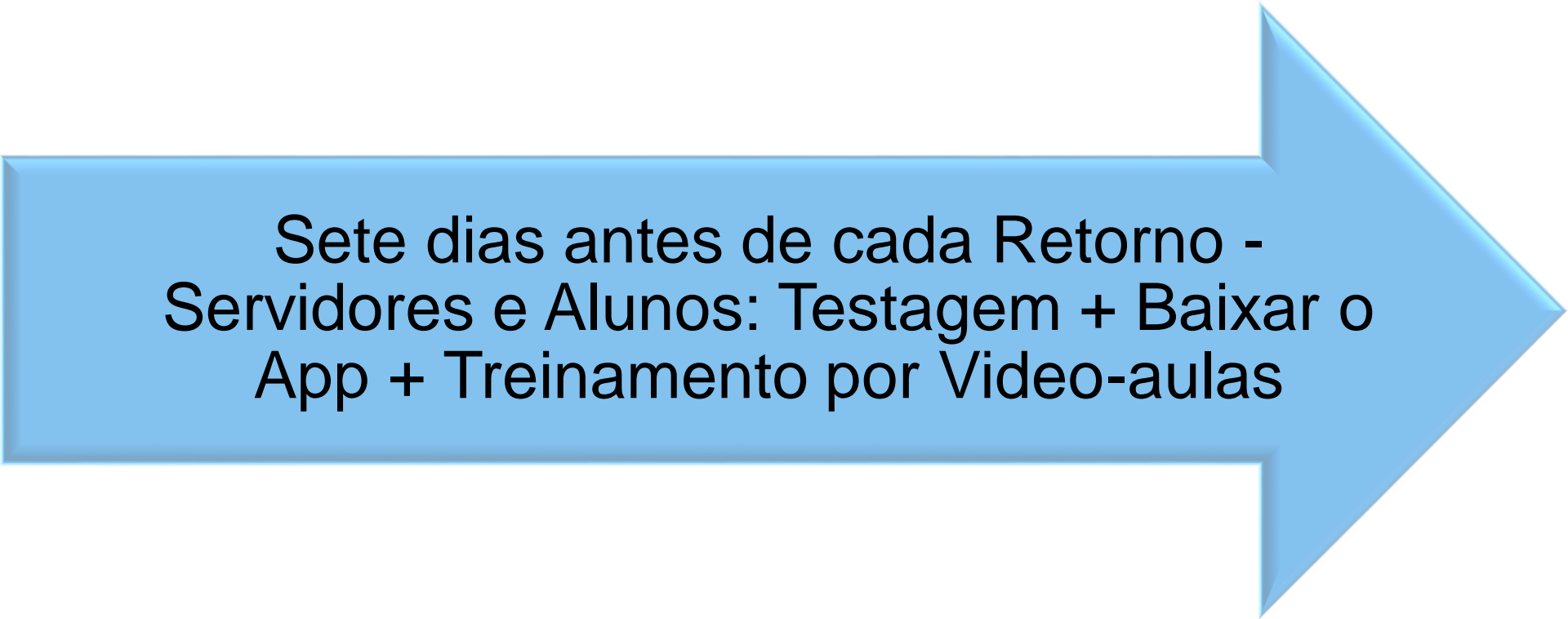


17/09 a 09/10 Preparar toda a infraestrutura (Órgãos e Unidades), Compras e Distribuição de Insumos, Fluxos nos Campi de pessoas e automóveis, sinalizações etc.  
Teste do App em servidores/alunos já presenciais.

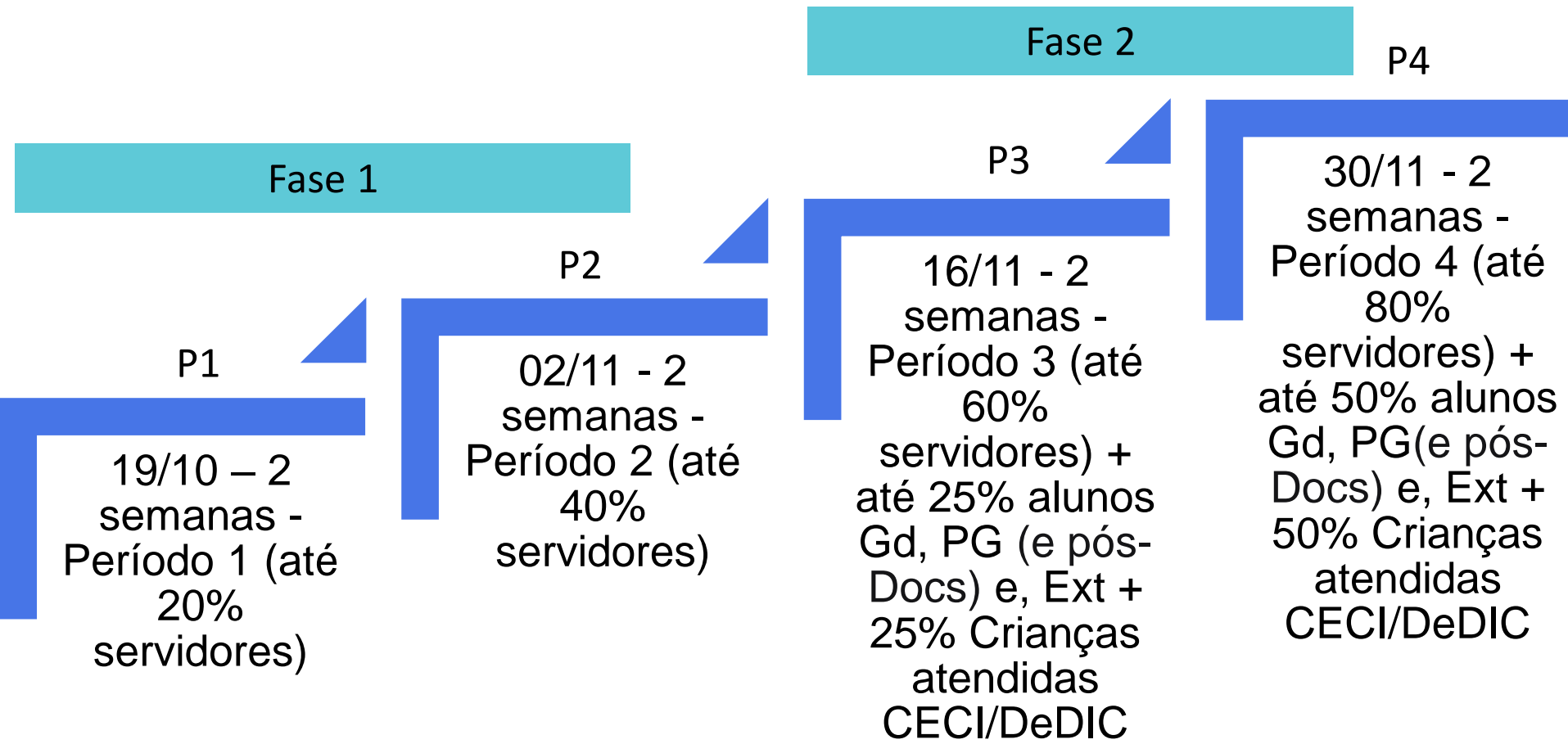


01/10 a 16/10 Testagem de até 20% dos  
servidores que voltarão no primeiro período  
+ Baixar o App + Video-aulas





Sete dias antes de cada Retorno -  
Servidores e Alunos: Testagem + Baixar o  
App + Treinamento por Video-aulas



Fase 1

P1

19/10 – 2  
semanas -  
Período 1 (até  
20%  
servidores)

P2

02/11 - 2  
semanas -  
Período 2 (até  
40%  
servidores)

Fase 2

P3

16/11 - 2  
semanas -  
Período 3 (até  
60%  
servidores) +  
até 25% alunos  
Gd, PG (e pós-  
Docs) e, Ext +  
25% Crianças  
atendidas  
CECI/DeDIC

P4

30/11 - 2  
semanas -  
Período 4 (até  
80%  
servidores) +  
até 50% alunos  
Gd, PG (e pós-  
Docs) e, Ext +  
50% Crianças  
atendidas  
CECI/DeDIC

Fase 2

P6

P5

**23/12 a  
04/01/21  
Recesso de  
Final de Ano**

14/12 –  
2 semanas -  
Período 5 (até  
100%  
servidores) +  
até 75% alunos  
Gd, PG (e pós-  
Docs) e, Ext +  
75% Crianças  
atendidas  
CECI/DeDIC

04/01/21 -  
2 semanas -  
Período 6 (até  
100%  
servidores) +  
até 100%  
alunos Gd, PG  
(e pós-Docs)  
e, Ext + 100%  
Crianças  
atendidas  
CECI/DeDIC

18/01/21 –  
Período 7  
P7

Fase 3

P1

19/10 - Retorno gradual 20% dos trabalhadores, preferencialmente, sob rodízio.

Aumento simultâneo e proporcional de transporte fretado e transporte no Campus. Nestes casos a lotação dos veículos não deve ser superior a 50%

P2

02/11 - Retorno gradual 40% dos trabalhadores, preferencialmente, sob rodízio.

Aumento simultâneo e proporcional de transporte fretado e transporte no Campus. Nestes casos a lotação dos veículos não deve ser superior a 50%

P3

16/11 - 2 semanas - Período 3 (até 60% servidores) + até 25% alunos Gd, PG (e pós-Docs) e Ext + 25% Crianças atendidas CÉCI/DeDIC

P4

30/11 - 2 semanas - Período 4 (até 80% servidores) + até 50% alunos Gd, PG (e pós-Docs) e Ext + 50% Crianças atendidas CÉCI/DeDIC

P5

14/12 - 2 semanas  
- Período 5 (até  
100% servidores) +  
até 75% alunos Gd,  
PG (e pós-Docs) e  
Ext + 75%  
Crianças atendidas  
CÉCI/DeDIC

**23/12 a 04/01/21**  
**Recesso de Final**  
**de Ano**

P6

04/01/21- 2  
semanas - Período  
6 (até 100%  
servidores) + até  
100% alunos Gd,  
PG (e pós-Docs) e  
Ext + 100%  
Crianças atendidas  
CÉCI/DeDIC

P7

18/01/21 –  
Período 7

Alguns pontos importantes:

1. A **adesão** dos dirigentes é fundamental;
2. **Comunicação e informações** claras desde agora, para evitar ansiedades de alunos, docentes e demais trabalhadores;
3. Deve estar claro que neste momento é impossível o retorno de todos, **o retorno será cuidadoso e gradual**; A necessidade de medidas preventivas e sanitárias torna impossível que todos os alunos e servidores estejam presentes; assim, criatividade, escalonamentos, atividade remota devem ser mantidas e estimuladas pelas unidades e órgãos;
4. É importante estar claro que o percentual de retorno definido pelo Plano **para servidores e alunos é um valor máximo**; isso significa que as Unidades devem ter em conta as **limitações de área física, de contato interpessoal e de fluxo de pessoas**; Assim, **este retorno deve ser proporcional ao atendimento das atividades acadêmicas**.
5. **Os órgãos** terão que **adequar o seu funcionamento** como decorrência de um número menor de funcionários, pelas limitações físicas e de ventilação dos ambientes, vulnerabilidades de alunos e servidores;
6. **Os Diretores deverão participar ativamente do Plano, prevendo o numero de servidores necessários as atividades presenciais** em uma situação excepcional;
7. Aos **alunos temos que ser capazes de convencê-los**, sobre a importância das restrições de uso do RU, dos espaços comuns, das bibliotecas etc.
8. **O acesso ao RU, p.e.**, terá que ser limitado pois, até que haja algum mecanismo efetivo de prevenção à COVID-19 haverá restrição de numero e horário de acesso, **LIMITAÇÃO FÍSICA**;
9. A **definição dos que voltarão as atividades presenciais (atribuição de unidades e órgãos)** é fundamental para ORGANIZAR INFRAESTRUTURA p.e., com fretados, RU, Bibliotecas e insumos.

10. A **prioridade é a saúde das pessoas** e a máxima segurança sanitária;
11. As atividades **acadêmicas prioritariamente, devem permanecer virtuais**;
12. Graduação e pós-graduação atender presencialmente, apenas as **situações excepcionais** e necessárias;
13. Os **dirigentes devem dimensionar o quadro de trabalhadores** tendo em vista as atividades acadêmicas presenciais;
14. Será **impossível atender, neste momento, o número total de servidores e alunos**, tendo em conta a prioridade de segurança sanitária e distanciamento social, pelas limitações de AREA FISICA.
15. Muitas das **atividades em espaços comuns deverão ser restritas bem como, a duração de atendimento e número de pessoas** em atividades administrativas.